

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS SANTA MÔNICA

O Diretório Central dos Estudantes (DCE), o Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia (Sintet-UFU) e a Associação dos Docentes da UFU Seção Sindical (ADUFU-SS) vêm a público, especialmente à comunidade universitária, repudiar o processo de terceirização do RU, pelas razões que seguem.

No dia 11/12/2009, a Diretoria de Compras e Licitações da Proplad/UFU realizou o Pregão Eletrônico 291/2009, Processo número 23117.008412/2009-22, por meio do qual se cumpriu uma etapa decisiva para a terceirização dos serviços de cozinha e limpeza do Restaurante Universitário (RU) do Campus Santa Mônica da UFU.

1. Não constitui novidade alguma que o Estado brasileiro tem incentivado as terceirizações com o discurso falacioso de que elas representariam maior eficiência por supostamente ampliarem a influência de padrões de gestão próprios da iniciativa privada na esfera das instituições estatais. Desmistificar esse discurso é tarefa fundamental a quem não se contenta com as aparências e busca as determinações últimas do que está em jogo com tal política.
2. Chamam nossa atenção o método e o momento utilizados pela Administração Superior para realizar essa terceirização, no apagar das luzes do ano, em meio a um período em que a mobilização dos segmentos mais diretamente envolvidos com o tema (estudantes e técnicos-administrativos) é menos provável. Não houve debate e a devida veiculação de informações. Foi o próprio DCE que buscou dados a respeito. O Sintet-UFU também tentou obter cópias dos documentos, o que não lhe foi disponibilizado.
3. Das terceirizações no setor privado às das estatais, passando pelas do setor público, sempre há perda de direitos trabalhistas, achatamento salarial e avanço da lógica inerente à valorização do capital, em detrimento das condições de trabalho e da durabilidade dos produtos e serviços resultantes dos respectivos processos. As terceirizações são intrinsecamente voltadas ao imperativo da lucratividade. As terceirizações ocorridas na UFU têm representado atrasos no pagamento dos salários, processos de demissões e desrespeito aos direitos dos trabalhadores. Com base no que aconteceu nas terceirizações dos RUs de outras universidades, é muito provável, na mesma lógica, que haja aumento no valor das refeições.

Ed
Compras
Seção SUD

4. No caso das instituições do Estado, de que são exemplos as universidades do sistema federal, acrescenta-se um grave desdobramento dessa modalidade de ofensiva do capital: redução dos recursos orçamentários com as áreas sociais (educação, saúde, previdência etc.). A fim de que sobre mais desses recursos para as políticas que atendem às frações hegemônicas do capital, fatias orçamentárias crescentes são substituídas por mecanismos como os dos recursos não-orçamentários, nos quais se inserem as terceirizações.
5. As terceirizações, por representarem uma política deliberada de expansão da acumulação privada sobre atividades até então desempenhadas pelo Estado, nem sempre implicam diminuição de gastos estatais, pois o que se paga às empresas vencedoras das licitações e pregões pode não ser inferior ao que o Estado gastaria sem a intermediação que as terceirizações significam. Estabelece-se, assim, um equivalente à figura do "gato", pois a subcontratação da força de trabalho exige que tais empresas se apropriem de parcela do que poderia remunerar os assalariados que, afinal de contas, continuam a ser os produtores diretos desses serviços. Estamos, assim sendo, diante de uma velha prática sob nova roupagem: apropriação privada de recursos públicos. Quem ganha com as terceirizações? A que interesses elas atendem? De quem é a empresa que ganhou o pregão referente à terceirização do RU da UFU?
6. As terceirizações também **fraturam** a classe trabalhadora, dificultando suas ações coletivas, embora a possibilidade de resistir sempre esteja colocada. Mas é inegável que a organização e mobilização sindicais na defesa dos interesses imediatos e estratégicos dos trabalhadores se tornam mais difíceis à medida que os assalariados das terceirizadas constituem um universo de trabalhadores periféricos, voltados às chamadas atividades-meio, em geral se diferenciando dos trabalhadores com vínculo com a própria instituição.

A alternativa que defendemos é a do financiamento público suficiente e adequado para que sejam desenvolvidas de forma satisfatória todas as atividades afeitas ao ensino, pesquisa e extensão, compreendidas aquelas que garantem condições de permanência dos estudantes na instituição. Neste sentido, o horizonte de resistência inclui a luta contra a Lei 9.632/97, que extinguiu cargos no serviço público federal que vêm sendo substituídos pela política de terceirizações. Não vemos nenhuma ação por parte da Administração Superior da UFU nessa dimensão.

PELO FIM E REVOGAÇÃO DAS TERCEIRIZAÇÕES NA UFU!

Uberlândia, 12 de janeiro de 2010.


ADUFU-SS


DCE


SINTET-UFU